



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.486, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 1637/2026;

Considerando a sanção da Lei nº. 2.401/2025;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor **HASSAN REZENDE SPADAROTT BULLUS**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, nos termos do através do Decreto nº 17.077/2025, com alteração de denominação por meio do Decreto nº. 18.399/2026, para ser a Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de São Mateus - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal